



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 144/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HISTÓRICO LOCAL: O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL COMO CONTEÚDO ESCOLAR E FORMAÇÃO DE CIDADANIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 092/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004338/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HISTÓRICO LOCAL: O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL COMO CONTEÚDO ESCOLAR E FORMAÇÃO DE CIDADANIA”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35727, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, contando com a colaboração de DANIELLE DA SILVA FERREIRA, cujo objetivo é transformar o patrimônio histórico-cultural do município de Garanhuns em conteúdo escolar e de formação de cidadania para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, através do trabalho de formação continuada com os professores que atendem a esse nível de escolaridade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.